

# Bom dia



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES  
DE SEGURANÇA PRIVADA (CONTRASP)

Edição 25ª - 12 de maio de 2016

## EMPRESA VS BRASIL/RJ DEMITE VIGILANTES APÓS PROTESTO



*O SINDVIG/RIO avisa: a única saída para os vigilantes que trabalham para a Empresa é entrar na justiça*

A empresa VS Brasil/RJ demitiu irregularmente dois vigilantes reservas, com a justificativa de que eles não estavam nas suas posições de trabalho. Os trabalhadores, no entanto, estavam cobrindo os postos parados pela realização do protesto. A

empresa, ainda, escalou os trabalhadores sem nenhum equipamento de segurança.

O SINDVIG/RIO – Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança, de Vigilância, de Transporte de Valores, de Pre-



venção e Combate a Incêndios, de Curso de Formação, Similares ou Conexos do Município do Rio de Janeiro está prestando toda assistência jurídica aos vigilantes. A CONSTRASP – Confederação Nacional dos Trabalhadores de Segurança Privada alerta que a ação da empresa fere os direitos trabalhistas e também aconselha aos vigilantes procurarem o Sindicato, que exerce um trabalho de confiança.

O SINDIVIG/RIO alertou que a única saída para os trabalhadores da Empresa é entrar na justiça. O Sindicato receberá a todos, e conta com a assessoria jurídica gratuita para seus filiados, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h.

### Falta de pagamento

Os vigilantes da empresa VS Brasil, que trabalham em postos de saúde, ficaram dois meses sem receber os salários e os vales-alimentação, o que levou a paralisação das atividades desde sexta-feira (06/05). Cerca

de 300 trabalhadores foram prejudicados. Graças a paralisação organizada pelo Sindicato, parte dos trabalhadores receberam um dos salários atrasados. Ou seja, a Empresa tinha sim, dinheiro em caixa. Segundo a Assessoria do SINDVIG/RIO, o salário de março continua atrasado. Dois hospitais, com cerca de 21 vigilantes, ainda se encontram sem o pagamento e sem a atividade dos trabalhadores.



**TRABALHADOR**  
A ÚNICA SAÍDA PARA A  
**VS BRASIL** CUMPRIR A  
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E  
A CONVENÇÃO COLETIVA É:

**JUSTIÇA!**

O jurídico do Sindicato funciona de forma gratuita de segunda a sexta feira de 10:00 às 17:00.

FAÇA VALER O SEU DIREITO!



**DEVER DE PROTEGER** | **DIREITO DE SE DEFENDER**

CAMPANHA NACIONAL PELA EXTENSÃO DO PORTE DE ARMA PARA OS VIGILANTES

**CONTRASP**



**ELES JÁ ESTÃO ARMADOS.** | **ATÉ QUANDO ESTAREMOS NA MIRA?**

**PONTO 40 E FUZIL PARA NOSSA SEGURANÇA!**

Campanha Nacional pela troca de armamento para os vigilantes de carro-forte e escolta armada.

**CONTRASP**

# COLETE BALÍSTICO SALVA A VIDA DE VIGILANTE DIANTE DE UM ASSALTO EM CURITIBA



*O equipamento de segurança deve ser monitorado regularmente. Estudo revela que muitas vezes o colete é tratado com descaso pelas empresas*

A CONTRASP já vem alertando sobre a preocupante violência no país, com bandidos ousados e fortemente armados, que colocam em risco a segurança pública e, principalmente, os vigilantes que frequentemente são alvos de assaltos. No início da semana, nesta segunda-feira (09/05), mais um trabalhador da segurança privada foi alvo da criminalidade. Bandidos agiram na Região Metropolitana de Curitiba atirando em um vigilante, que só não foi morto devido ao uso do colete balístico.

O profissional estava fechando o portão da empresa, quando os bandidos chegaram lotados em um veículo, já atirando. Vários foram os disparos. Se não fosse o colete, a

bala que acertou a barriga do trabalhador teria sido alojada no corpo. Ele foi encaminhado para o Hospital Municipal de Araucária.

O Sindicato dos Vigilantes de Curitiba e Região chamou a atenção para que todos verifiquem as condições de seus equipamentos e, caso necessário, solicitem a troca junto a empresa. "O colete balístico é de uso obrigatório para vigilantes armados. A empresa que não fornecer o equipamento configura-se com dano moral passível de reparação por meio de indenização", alerta João Soares, Presidente da CONTRASP e do Sindicato dos Vigilantes de Curitiba e Região.

O estudo realizado por Carlos Eduardo Car-



rusca, Francisco de Paula Antunes e Maria Elizabeth Antunes, no "O Cotidiano dos Vigilantes: trabalho, saúde e adoecimento", revela que o colete à prova de balas é tratado com descaso pelos setores da vigilância. Quase a metade dos trabalhadores da pesquisa consideram que o seu equipamento não se encontra em condições adequadas.

Além disso, foi constatada a falta de higiene no equipamento, bem como a entrega de coletes que não levam em consideração as características do profissional, como sexo e tamanho, dificultando sua utilização por estarem apertados ou pesados.

A CONTRASP reitera a importância do Equipamento de Proteção Individual (EPI), que

deve ser fornecido a todos os vigilantes armados em boas condições de uso. Aqueles que não receberam o equipamento devem exigir para a empresa e procurar o seu Sindicato para melhores orientações.

### Consequências da falta de uso do Colete Balístico

O colete à prova de balas está inserido no conceito de uniforme especial do vigilante (art. 29 do decreto 89.056/1983, que regulamentou a lei 7.102/1983), cujo fornecimento deve alcançar todos os trabalhadores que exerçam a atividade de vigilantes, fazendo o uso de arma de fogo, exclusivamente sob o custeio do empregador.

Resalta-se que a portaria 194, de 7 de dezembro de 2019, da diretoria do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho (DSST), incluiu o colete balístico na lista de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) obrigatórios para os vigilantes que trabalham armados. Por isso, a ausência de concessão dos equipamentos por parte da

empresa atinge a segurança do trabalhador, afetando sua paz interior e configurando dano moral passível de reparação por meio de indenização, através de reclamatória trabalhista, que deverá ser requerida perante Justiça do Trabalho pelo indivíduo lesionado.



Colete balístico é obrigatório para vigilantes armados.

OUTUBRO DE 2017  
VIGILANTES  
EM FOCO

CONHEÇA QUEM LUTA POR VOCÊ!



## SINTRAGENLITORAL

O Sindicato da Categoria Profissional Diferenciada dos Empregados e Trabalhadores do Ramo de Atividade de Vigilância e Segurança Privada de Santos e Região, foi fundado em 1986 com o objetivo de representar a categoria, que não tinha a quem recorrer para a solução dos graves problemas que enfrentam. Em 1987 obteve o Registro Oficial da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo.

Caracterizado por sua insistência na luta pelos direitos da sua classe trabalhadora, por meio de parcerias, o Sindicato oferece descontos na mensalidade de mais de seis instituições de ensino, em academias, clínicas médicas e odontológicas, auto escola, clube de férias, entre outros benefícios. Acesse o site e confira a lista completa: <http://www.sintragenlitoral.com.br/beneficio.htm>

Telefone: (61) 3039 8343

SH/Sul Quadra 06, Conjunto A, Bloco E - 8º andar - salas 807 e 808 - Edifício Business Center Park - Brasil XXI, Brasília DF, CEP: 70.322.915

Presidente: João Soares

Secretaria de Imprensa e Divulgação: Celso Adriano Gomes da Rocha

Editora e arte finalista: Regina Domingues

Jornalista: Ana Roberta Melo

Diagramação: Amauri Azevedo e Ana Roberta Melo

Arte: Amauri Azevedo

Revisora de texto: Cássia Lagares

